

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Rua Álvaro Mendes, 2294, 4º andar, Centro – Teresina-Pi. CEP: 64000-060  
[recursoshumanos@mppi.mp.br](mailto:recursoshumanos@mppi.mp.br) / Tel.: (86) 3216-4585 – (86) 3216-4550 ramais 4585 e 4616

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito (a) sob o RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, nomeado (a) para a função de ESTAGIÁRIO (A) conforme Portaria PGJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente de que devo cumprir os deveres descritos abaixo:

- Enviar **trimestralmente** à Coordenadoria de Recursos Humanos o relatório de atividades previstas no art. 71, III, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com o visto do orientador, até o 5º dia útil do mês subsequente ao trimestre;
- Enviar **mensalmente** à Coordenadoria de Recursos Humanos, até o 5º dia útil do mês subsequente frequência manual, com o visto do orientador, no caso de ser lotado em local que não possua ponto biométrico, mesmo que por curto período, estando ciente de que ao não enviar este documento, serão consideradas faltas injustificadas, o que poderá acarretar em descontos financeiros da bolsa e do auxílio-transporte;
- Enviar à Coordenadoria de Recursos Humanos **documentos comprobatórios de ausências** por motivo de saúde, por realização de atividades acadêmicas ou por quaisquer outros motivos, estando ciente de que a não justificativa de faltas nos prazos determinados poderá acarretar em descontos financeiros da bolsa e auxílio transporte;
- Enviar **Declaração de Matrícula** da Instituição de Ensino a cada início de período letivo, atualizando sua situação na Instituição de ensino perante o Ministério Público do Estado do Piauí.

Em caso de não cumprimento da entrega dos documentos mencionados acima fico ciente que, além de possíveis descontos financeiros, haverá a possibilidade de ocorrer o meu DESLIGAMENTO de ofício pela administração, conforme o disposto no art. 15, IX, do Ato PGJ nº 473/2014.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura